

# RELATORIO

APRESENTADO

AO EXM.<sup>o</sup> DESEMBARGADOR CONSELHEIRO

FRANCISCO GONÇALVES MARTINS,

PRESIDENTE DA PROVINCIA DA BAHIA,

POR

*CASEMIRO DE SENA MADUREIRA,*

DIRECTOR GERAL DOS ESTUDOS.

**NO ANNO DE 1852.**



**BAHIA**

TYPOGRAPHIA CONST. DE VICENTE RIBEIRO MOREIRA;

RUA DO TIJOLO CAZA N.<sup>o</sup> 10.

**1852.**

# RELATORIO.

## Illustrissimo e Excellentissimo Senhor.

Dando relação do estado em que se acha a instrução publica nesta provincia, como determina a lei provincial n. 378 de 19 de Novembro de 1849, cumpre-me prevenir a V. Ex., que se depois da execução da referida lei não tem melhorado quanto se deve deſejar e reclama a civilização do seculo este ramo do publico serviço, todavia a instrução primaria vai extendendo um pouco o circulo acanhado em que estava, os Professores pagos pelos cofres publicos nos lugares accessiveis ás visitas da direcção geral, e os de municipios em que se tem achado Commissarios zelosos, são obrigados a tractar com menor desprezo o exercicio de suas funcções, e o ensino mantido por particulares vai deixando de ser uma industria do dominio de qualquer especulador, que tivesse a habilidade de illudir aos paes de familia, embora lhes faltassem as condicções indispensaveis de moralidade e instrução regular.

Na verdade o numero de alumnos que frequentarão as aulas no anno de 1851 excedeo ao do que tive noticia em 1850. Então participei a V. Ex. que 3545 meninos recebem instrução primaria em 142 aulas pagas pelo cofre provincial, e 680 meninas em 26 aulas estabelecidas para o sexo feminino á custa da provincia. No anno passado o numero de alumnos de 156 aulas publicas de 1.<sup>a</sup> letras sobio a 4626, e o das meninas a 928 em 24 aulas.

Os estabelecimentos de ensino primario pertencentes á particulares forão em 1850 frequentados por 926 meninos, e 496 meninas; no anno de 1851 por 1092 alumnos, e 483 alumnas. Não comprehendo uſte numero 60 aprendizes menores do Arsenal de Guerra, que nelle recebem instrução primaria, nem 70 orphãos do Collegio de S. Joaquim, os quaes aprendem 1.<sup>a</sup> letras e desenho á custa do estabelecimento com bastante proveito.

O Lycèu, que só teve 121 discipulos no anno de 1850, contou em 1851 146 alumnos nas aulas secundarias de que he composto. Oito aulas de latim que existem na Provincia, independentes do Lycèu, forão frequentadas por 185 alumnos em 1851, tendo no anno de 1850 havido somente 146 discipulos. Tres aulas de Rethorica tiverão 11 alumnos, e a de Musica de Santo Amaro 40, chegando os alumnos das aulas secundarias avulsas á 236, quando no anno precedente apenas 188 as frequentarão nas ditas aulas.

## INSTRUÇÃO PUBLICA.

O relatório apresentado pelo Director Geral dos Estudos, e que foi mandado imprimir para ser convenientemente meditado, me dispensa de um exame mais minucioso sobre este importante ramo de serviço publico, com o qual despende a Provincia para mais de 130 contos, isto he, a 6.<sup>a</sup> parte de suas rendas. Continuo a reconhecer as vantagens da creação da Directoria Geral dos Estudos, sem o auxilio da qual a Presidencia de modo algum poderia satisfazer a fiscalisação indispensavel que deve de continuo haver sobre esta parte da publica administração.

O Director nomeado desempenha quanto he possivel suas obrigações, sendo certo que luta com immensas difficuldades. De seu dito relatório conhecereis detalhadamente o numero de alumnos que frequentaram as Aulas da Provincia no anno que findou de 1851, elevan-lo-se aquelle á 8:395, dos quaes 5.965 frequentaram as Aulas publicas, quando em 1850 o numero total delles não excedeo de 6,603, segundo os mappas e esclarecimentos então obtidos.

Medidas importantes vos foram reclamadas no meu anterior relatório, e no do Director á que elle se referio; escusado he pois repetir os mesmos pensamentos; com tudo insistirei sempre em pedir-vos a já lembrada auctorisação de remover para outros lugares os Professores que nos seus servem inconvenientemente, sem a clausula do Art. 7.<sup>o</sup> da Lei n.<sup>o</sup> 378; e talvez mesmo conviesse estender similhante auctorisação até a demissão do Professor notoriamente incapaz, como lembra o Director no seu relatório, ainda que acompanhasseis similhante providencia das mais acertadas cautelas, que prevenissem, quanto he possivel nas cousas humanas, o abuso da auctoridade, a qual de ordinario não afronta impunemente a justiça e moral publica; sendo mais aterradores os receios de prevaricação do que na realidade devem ser.

A animação que lembra o Director dando uma certa quantia ao Professor por cada alumno que sahir prompto de sua aula, dentro de um certo praso de matricula, diminuindo-se para esse fim o ordenado fixo, pode em verdade produzir vantagens; porém de forma alguma o ensaio de similhante medida deve ser feito alem dos districtos internos desta Cidade, cercan-do-se os exames de todas as garantias que evitem o abuso, inclusive mesmo a presença do Presidente da Provincia nos primeiros tempos.

Providencia similhante a esta, e igualmente vantajosa, he a lembrada o anno passado de regular a recompensa dos Professores na proporção do numero de discipulos que ensinao.

Julgo tambem acertada a lembrança de se destinar nas diversas Freguezias desta Cidade edificios especiaes para o serviço das aulas, onde então o Governo poderá collocar os necessarios utensilios, proporcionando taes Edificios e mais arranjos ao numero de alumnos, e á pratica dos methodos. Esta medida, que dispensará as gratificações hoje dadas para casa,

trará vantagens de muita importancia, sendo uma dellas a de evitar a relaxação dos Professores que ensinão dentro de suas proprias casas, e que difficilmente podem ser fiscalizados, tanto acerca de sua pessoa, como das horas do ensino, distrahindo-se de continuo durante ellas com os negocios de familia. Em algumas Freguezias talvez se possa evitar maior despesa por já existirem edificios para isso apropriados.

Deve acompanhar esta providencia a que indica o Director, de dar o Governo nomeação de substitutos para as diversas cadeiras desta Cidade aos mais habéis alumnos da Escola Normal, candidatos ao magisterio, que assim se habilitarão; devendo ser preferidos para occupar as cadeiras vagas em vista dos serviços que prestarem, e da aptidão que se lhes reconhecer. Com a concurrencia que hoje ha de individuos habilitados para o magisterio publico, esta providencia pôde ser adoptada sem algum inconveniente; e com proveito publico se evita a despesa dos substitutos.

A Lei Provincial n.º 379 que declara importar a criação e existencia de uma Freguezia a criação de uma cadeira de primeiras Letras, he apenas o cumprimento do § 32 do art. 179 da Constituição, que garante a Instrucção primaria e gratuita a todo o Cidadão; porém como a Provincia têm Freguezias de população ou pouco numerosa, ou que quasi nada se dedica à instrucção primaria, succede que alguns Professores vegetão nesses lugares com 2, 3 e 4 discipulos, sobrecarregado assim o Thesouro Provincial, sem proveito proporcional, de um despendio demasiadamente gravoso.

Tanto por estas considerações, como porque para taes lugares somente se apresentão candidatos ao magisterio publico individuos menos habilitados, eu não duvido adoptar o pensamento da Directoria, que quer que se auctorise o Governo a poder nomear mestre da Instrucção primaria em algumas Parochias os proprios Parochos, que sem duvida preencherão mais satisfactoriamente os deveres civis e christãos do magisterio; ganhando além disto a distracção, ou antes a occupação que lhes falta, limitados como hoje estão ao seu ministerio, cujas obrigações não preenchem assaz o seu tempo. Por esta forma a mesquinha congrua dos Parochos sera ajudada pela gratificação do Professor; e o seu character religioso ganhará com a auctoridade de Mestre.

As aposentadorias que hoje tanto sobrecarregam os Cofres Publicos poderão ser em taes cazos dispensadas.

Na visita que á pouco fiz á Colonia Leopoldina no districto de Viçosa reconheci a urgente necessidade de serem ali creadas duas aulas de primeiras lettras para os dous sexos, de que terci mais adiante occasião de tratar; e calculo em mais de sessenta o numero de alumnos, filhos de Brasileiros e de Estrangeiros que as deverão frequentar: a Cadeira de Viçosa pode ser confiada ao respectivo Parocho, pessoa bastante habilitada, e que pouca occupação tem.

Foram jubilados os Professores de Instrucção primaria das Freguezias da Penha de Itapagipe, e de S. Antonio d'esta Cidade, supprimidas as respectivas cadeiras por existirem ali outras; o de Santa Cruz; o Professor

de Latim da Purificação dos Campos na conformidade da Lei n.º 230; e o distincto Professor da Cadeira de Philosophia Racional e Moral do Lyceo Rev. Joao Quirino Gomes, o qual tendo 25 annos de magisterio, e padecendo molestias cronicas incompativeis com o ensino, resignou-se á este acto que pedio, perdendo a gratificação da 3.ª parte que recebia, e os vencimentos de Secretario: foi uma verdadeira perda para a instrucção publica d'esta Cidade.

Conformando-me com o parecer do Director Geral dos Estudos entendi conveniente fazer substituir a cadeira de Philosophia pelo Professor Sallustiano José Pedrosa, antecedentemente nomeado Lente d'Aula de Elementos de Direito Commercial, que pode muito bem ser extinta, não a fazendo prover á espera de uma deliberação vossa: por quanto esta aula quasi que não tem tido alumnos.

Os estudantes que se destinam ao commercio se contentam, como diz o Director, com o que aprendem n'aula de Contabilidade; e se algum de-sejar iustriuir-se melhor neste ramo de ensino facilmente o obterá nesta Cidade sem despendio especial do Cofre da Provincia, que tem de prover mais vantajosamente á outras necessidades.

Tambem a Aula de Gramatica Philosophica poderia unir-se a de Eloquencia, passando o Professor d'aquella para ensinar elementos da lingua Latina em que he muito habil.

A de Phisica poder-se-hia juntar á de Botanica, porque nestas aulas se aprendem apenas as primeiras noções geraes da sciencia, não se fazendo n'ellas um estudo profissional.

Com igual vantagem da economia, e sem maior inconveniente para o ensino, o estudo de Arithmetica e Algebra podia ser dirigido pelo proprio Professor de Geometria em um só anno, como succede em outras Academias.

Tudo mais sobre este importante assumpto colhereis do citado relatório do Director.

Não concluirei esta parte de minhas informações sem annunciar-vos que o Exm. Metropolitano communicou a Presidencia, em data de 8 de Fevereiro, que se achava installado o Collegio outr'ora de Santo Antonio, e hoje Seminario de S. Vicente de Paula, de cujo projecto tive occasião de fallar o anno passado, destinado não só para o 1.º tirocinio dos aspirantes ao Sacerdocio, como ainda para toda mocidade que quizer utilisar-se das vantagens que offerece semelhante Estabelecimento, que merece a Generosa Protecção de S. M. o Imperador, Que Se Dignou crear n'elle cinco cadeiras de preparatorios, ás quaes S. Ex. Rm. juntou outras em beneficio dos Jovens que se dedicarem á qualquer outra carreira.

He sem duvida uma das mais urgentes necessidades d'esta Capital da Provincia o estabelecimento de Collegios regulares de instrucção para a mocidade Bahiana, os quaes, como disse no meu anterior relatório, alliviassem vantajosamente os paes no desempenho desta penosa tarefa, da qual especialmente depende a futura sorte dos filhos, e tambem a do Paiz.

## BIBLIOTHECA PUBLICA.

O relatório do Bibliothecario, que vos será apresentado, dará minuciosa informação do estado d'este Estabelecimento, e das despezas ordinarias e extraordinarias do anno que findou.

O edificio ou sala, em consequencia dos melhoramentos ultimados, apresenta uma bella perspectiva, e acomodações para mais seis mil volumes em 23 novas estantes elegantemente collocadas, podendo ao todo conter 20 mil, não sendo por conseguinte ainda sufficiente a casa se attendermos a importancia d'esta Cidade. Actualmente porém possui a Bibliotheca Publica 11886 volumes, e estes de obras e de edições anteriores ao anno de 1836, poucas sendo as aquisições posteriores; sera por tanto conveniente que se consigne uma quantia para a compra de novas obras, e assignaturas dos mais conceituados Jornaes da Europa; cuja leitura atraia para ali uma maior frequencia; e que se augmente tambem o quantitativo para o expediente, com alguma somma para a re-encadernação dos livros antigos deteriorados.

Devo nesse lugar mencionar a doação que fez ao Estabelecimento o Illustrado Cidadão Visconde da Pedra Branca de uma parte de sua livraria, que ali se achava depositada e exposta á leitura do Publico desde o anno de 1838, constante de 748 volumes em 240 obras.

## CATEQUEZE

Sobre este importante objecto, na falta de tempo, refiro-me completamente ao Relatório, que com este faço publicar, do Director Geral dos Indios, dirigido ao Exm. Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Imperio, e do que recebi copia: restando-me unicamente dizer-vos que difficil he sem duvida o reduzir os Indios ao trabalho, sendo esta tarefa soffriavelmente desempenhada somente pelos Missionarios, quando ao espirito Evangelico e ás suas virtudes christãs esses Ministres da Religião reu-nem disposições peculiares, indispensaveis para fundação de tão singulares Colonias.

Já he um grande beneficio com tudo desviar simplesmente o Indio dos actos de barbaridade á que o leva a vida selvagem, vendo um inimigo em todos quanto não pertencem a sua familia ou tribu.

## OBRAS PUBLICAS

## Geraes.

O farol do Morro de S. Paulo, de cuja construcção vos dei noticia o anno passado, deve breve ser concluido debaixo da direcção do digno Engenheiro João Monteiro Carson, não se podendo naturalmente accender no dia 14 do corrente, como se tencionava, pela demora de algumas pedras